



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Nº / ANO: 53 /2025</b>                                                                                                                                                                           |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                 | Data: 27/02/2025                                                                                                                                                                                    |
| <b>VALOR (R\$): 237.280,88 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.                                                                                                     |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b><br><b>FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS DO CARAGUAPREV - MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, obedecendo a Resolução do CMN nº 4.963/21e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 26/02/2025<br><b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI de Renda Fixa - Art. 7º, III. “a”.<br><b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 22.472.114.901,02 |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata n.º 63, de 20/08/15</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata n.º 196, de 20/08/15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10  | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>Anderson Franco B. do Nascimento</b><br>Diretor Financeiro  |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b><br>Responsável pelo Controle Interno                                                                                                                               |